

PORTARIA Nº. 055/2023

Dispõe sobre a interrupção de Férias Regulamentares a servidor, e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 001 de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando, que o referido ato motiva-se pela a insuficiência e de servidores,

RESOLVE:

Art. 1º - suspender férias do servidor público municipal o Sr.º Renato Alves Monteiro, ocupante do cargo Chefe de Departamento Pessoal, 40 horas semanais, concedida pela portaria de nº 037/2023, onde o período aquisitivo é de 04/01/2022 a 04/01/2023, sendo que seu período de gozo de suas férias seria de 01/06/2023 a 30/06/2023, sendo que gozará os dias restantes das férias em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Juarina/TO, ao 01 dia do mês de junho de 2023.

EDIVALDO VIEIRA

DA

SILVA:99250420110

Assinado de forma digital por
EDIVALDO VIEIRA DA
SILVA:99250420110
Dados: 2023.06.01 08:06:49 -03'00'

EDIVALDO VIEIRA DA SILVA
Secretário de Administração